



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0008/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Cooperação, para executar o Projeto “Construção da Casa do Autista”, cujo fim é oportunizar o acesso a terapias e mais qualidade no atendimento, contribuindo assim na qualidade de vida dos usuários com Transtorno do Espectro Ausitsta e suas respectivas famílias que buscam o atendimento especializado, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Av. João José de O Freitas, 620 - Vila Cabeleira, São Borja - RS, 97670-000 , com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repasse único no valor de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar por meio de Transferência Especial, através do Programa 09032022, Plano de Ação 09032022-018344 do Ministério da Economia.

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0008/2023.

São Borja (RS), 26 de abril de 2023

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal